



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº536/2018
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

“Decreta Ponto Facultativo”

O Prefeito Municipal de Caiana/MG, **Maurício Pinheiro Ferreira**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, em seu inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo no dia 02 de Março do ano corrente, em virtude da comemoração do Aniversário de Emancipação Política do Município de Caiana.

Art. 2º - Ficam mantidos os serviços de coleta de lixo e plantão de ambulância e outros de acordo com a necessidade de cada secretaria, para atendimento de emergências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Caiana/MG, 20 de Fevereiro de 2018.



Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal